

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 27.080, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, e face ao que consta no Processo Administrativo nº 3.304-5/2017, -----

DECRETA:

Art. 1º - O inciso III do artigo 10 do Decreto nº 26.852, de 21 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

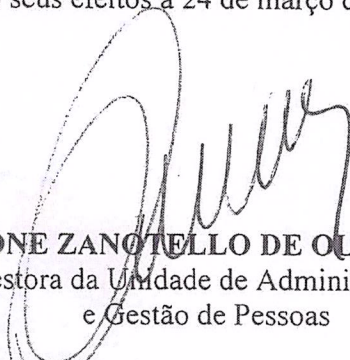
“Art. 10 - (...)

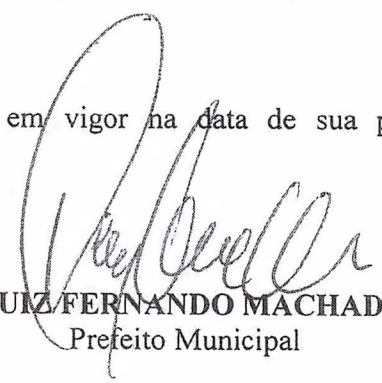
(...)

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do artigo 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente com BENEFICIÁRIOS. (NR)

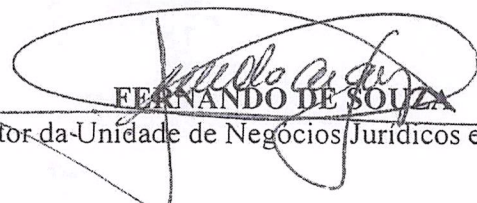
(...).”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2017.


SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração
e Gestão de Pessoas


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania



EDUCAÇÃO

Data: 03/10/2017

AC - Controle Acadêmico

Hora: 09:33:26

Lista de Espera (em ordem de chamada)

WILMA NALIN FAVARO EMEB

3	ANA FLAVIA CHAGAS NASCIMENTO DOS SANTOS	28/04/2013	WILMA NALIN FAVARO EMEB	TRES ANOS - Integral
4	HECTOR MATHEUS DA ROCHA	20/04/2013	WILMA NALIN FAVARO EMEB	TRES ANOS - Integral
5	ENZO RODRIGUES BORIERO	25/12/2013	WILMA NALIN FAVARO EMEB	TRES ANOS - Integral
6	LAYANE HADASSA SANTOS	25/05/2013	WILMA NALIN FAVARO EMEB	TRES ANOS - Integral
7	ITALO MIGUEL GONCALVES DA SILVA	31/01/2014	WILMA NALIN FAVARO EMEB	TRES ANOS - Integral
8	MIGUEL VITOR DOS SANTOS	18/06/2013	WILMA NALIN FAVARO EMEB	TRES ANOS - Integral
9	ANNA LIVIA SANCHES FERREIRA	25/03/2014	WILMA NALIN FAVARO EMEB	TRES ANOS - Integral
10	ARTHUR CRISTIAN DO NASCIMENTO DA SILVA	26/10/2013	WILMA NALIN FAVARO EMEB	TRES ANOS - Integral
11	LAURA PRINCESS DOS SANTOS ALMEIDA	14/12/2013	WILMA NALIN FAVARO EMEB	TRES ANOS - Integral
12	RENATO GABRIEL DA SILVA	26/09/2013	WILMA NALIN FAVARO EMEB	TRES ANOS - Integral

CASA CIVIL

Edição nº 4311, de 27 de setembro de 2017

Decreto nº 27.080, de 26 de setembro de 2017

Onde se lê:

"III - ... executando-se ..."

Leia-se:

"III - ... excetuando-se ..."

Edição nº 4300, de 23 de agosto de 2017

Decreto nº 27.058, de 22 de agosto de 2017

Onde se lê:

"II - 04 (um) Subinspetor auxiliar; "

Leia-se:

"II - 04 (quatro) Subinspetor auxiliar; "

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO nº 019/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

PROCESSO: nº 16.289-7/2015.

OBJETO: Prorroga por 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2017, o prazo de vigência disposto na Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 019/2015.

ASSINATURA: 03.10.2017.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO Nº 01/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA, com a finalidade de prestação de assistência judiciária gratuita.

PROCESSO: nº 6.417-9/2009.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência disposto na cláusula quinta do Termo de Convênio nº 01/2015, para vigorar por mais doze meses, contados a partir de 03 de fevereiro de 2017.

ASSINATURA: 03.10.2017.

EXTRATO

TERMO ADITIVO VI ao CONVÊNIO nº 032/12, que entre si celebram

o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI.

PROCESSO: nº 9.118-4/2012.

OBJETO: Prorroga por 06 (seis) meses, contados a partir de 15 de junho de 2017 o prazo de vigência e substitui o Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 03.10.2017.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 263, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.226-5/2017, -----

R E S O L V E autorizar ao SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da Praça Governador Pedro de Toledo, para a realização do evento denominado de CARAVANA DO SEBRAE MÓVEL, no dia 07 de outubro de 2017, das 09h00 às 15h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no dia 07 de outubro de 2017, das 08h30m às 09h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 07 de outubro de 2017, das 15h00 às 15h30m, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura
e Serviços Públicos